



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 17/2017

Processo nº 23117.000347/2017-05

Editais Específicos para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 001/2017 publicado no Diário Oficial da União em 17/04/2017, seção 03, p. 45, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Editais de Condições Gerais nº 001/2017, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para o **Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade deste concurso ocorrer a vacância de cargo de professor no **IERI**, na mesma área e qualificação mínima exigidas ou a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Curso	Área	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Relações Internacionais	Área I: Instituições Internacionais	01	Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Relações Internacionais	Dedicação Exclusiva
Graduação em Ciências Econômicas	Área II: Teoria Econômica	01	Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, sendo pelo menos um nível de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) em Economia	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 24 de outubro de 2017 e encerrando-se às 23h59min do dia 07 de novembro de 2017.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) **gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 08 de novembro de 2017 ao término do período de inscrições**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.**

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

-Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

-Prova didática (pedagógica), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;

-Análise de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).**

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 5R será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomendasse que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 5R.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 5R, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ÁREA I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Escrita	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões de língua culta	10 pontos
2	Organização	Capacidade de organização e planejamento do texto	10 pontos
3	Coerência	Articulação de ideias no desenvolvimento do tema	10 pontos
		Clareza de ideias no desenvolvimento do tema	10 pontos
		Coerência de ideias no desenvolvimento do tema	10 pontos
4	Tema	Adequação do tema ao proposto	15 pontos
		Nível de aprofundamento relativo ao tema proposto	15 pontos
5	Bibliografia	Adequação da bibliografia utilizada	20 pontos
Total			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ÁREA I e II

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Correção da Fala	Respeito aos padrões de língua culta	10 pontos

2	Tempo	O item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > 60 minutos: 0 pontos 59 minutos: 2 pontos 58 minutos: 4 pontos 57 minutos: 6 pontos 56 minutos: 8 pontos 55 minutos: 10 pontos 54 minutos: 12 pontos 53 minutos: 14 pontos 52 minutos: 16 pontos 51 minutos: 18 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 20 pontos 39 minutos: 18 pontos 38 minutos: 16 pontos 37 minutos: 14 pontos 36 minutos: 12 pontos 35 minutos: 10 pontos 34 minutos: 8 pontos 33 minutos: 6 pontos 32 minutos: 4 pontos 31 minutos: 2 pontos tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	20 pontos
3	Foco no Tema	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	20 pontos
4	Articulação de ideias e didática	Capacidade de articulação de ideias, sobre o tema sorteado para a prova	13 pontos
		Exposição de conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	12 pontos
5	Fundamentação Teórica	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	20 pontos
6	Plano de Aula	Apresentação de Plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	5 pontos
Total			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área

ÁREA I e ÁREA II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas ministradas na graduação ou Aulas na pós-graduação lato sensu	Declaração da Instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,25 ponto disciplina por semestre	4,00 pontos
2	Aulas na pós-graduação stricto sensu	Declaração da Instituição ou coordenador responsável pelo curso, ou diário de classe (fotocópia)	0,55 ponto disciplina por semestre	4,00 pontos
3	Orientação concluída - trabalho de conclusão de curso de graduação ou trabalho de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, ou Iniciação Científica ou PIBEG, ou PIC ou PET, ou PIBID	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,25 ponto disciplina por semestre	4,00 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4	Orientação concluída – mestrado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,40 ponto disciplina por semestre	4,00 pontos
5	Orientação Concluída – doutorado ou pós-doutorado	Declaração da instituição ou do coordenador responsável pelo curso, ou ata da defesa, ou portaria de participação de defesa emitida pela instituição (fotocópia)	0,50 ponto Por aluno	4,00 pontos
Total				20

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área

ÁREA I e ÁREA II

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado internacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de economia	Xerox página de rosto e capa	3,0 pontos por artigo	18,0 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado nacional, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES da área de economia	Xerox página de rosto e capa	2,0 pontos por artigo	16,0 pontos
3	Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional ou em anais de reunião científica nacional (essa última classificada pelo sistema QUALIS CAPES/Área de Economia ou publicação de capítulo de livro técnico, com ISBN. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área.	(a) Para artigo em anais de reunião científica: I - Carta de aceite enviada pelo evento ou listagem da programação do evento II - Página de rosto do artigo (b) Para capítulo de livro: I - Capa do livro II - Página em que conste a editora III - Página do índice em que conste o capítulo e o autor IV – Página de rosto do artigo (fotocópia)	1,0 ponto por artigo ou capítulo de livro	14,0 pontos
4	Publicação de livro técnico, com ISBN, no exterior ou no país. Só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área	I - Capa do livro constando a autoria II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	3,0 pontos por livro	12,0 pontos
5	Organização ou coordenação de livro técnico, com ISBN, no país ou no exterior. Só serão aceitos livros publicados por editora com conselho editorial, ou por editora de instituição com reconhecimento na área	I - Capa do livro constando a organização, ou coordenação ou edição II - Página em que conste a editora e a data da edição (fotocópia)	2,0 pontos por livro	4,0 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
6	Estágio Pós-Doutoral	Declaração da Instituição ou do orientador com timbre da instituição, ou documento comprobatório de liberação de professor para esta atividade (se for o caso) pela instituição de Ensino à qual ele estiver vinculado, ou resultado de edital que tenha definido a vaga de estágio pós doutoral, ou qualquer outro documento comprobatório legal de tal atividade (fotocópia)	1,0 ponto por ano	2,0 pontos
7	Participação em relatório final de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	1,0 ponto relatório	4,0 pontos
8	Coordenação de pesquisa com financiamento institucional ou aprovada por órgão competente relacionado a uma Instituição de Ensino Superior	I - Documento da instituição aprovando a pesquisa, ou documento de órgão de IES aprovando a pesquisa II - Folha de rosto do relatório final em que conste o nome do pesquisador e o ano do relato (fotocópia)	2,0 pontos por pesquisa por ano	6,0 pontos
9	Coordenador de Curso de Graduação ou pós-graduação strictu sensu	Documento da Instituição comprovando tal atuação ou portaria de nomeação ou outro documento legal comprobatório (fotocópia)	0,50 ponto por coordenação por semestre	1,0 ponto
10	Diretor de Unidade Acadêmica (faculdade ou Instituto)	Documento da Instituição comprovando tal atuação ou portaria de nomeação ou outro documento legal comprobatório (fotocópia)	1,0 ponto por semestre	2,0 pontos
11	Participação de comissão julgadora de concurso para professor do magistério superior	Documento da Instituição comprovando tal atuação ou portaria de nomeação ou outro documento legal comprobatório (fotocópia)	0,25 ponto por participação em banca	1,0 ponto
Total				80

Observação:

Para as Área I e II - Os trabalhos publicados em coautoria receberão **a mesma** pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2017, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052466** e o código CRC **6C261A6B**.
